

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

PORTARIA INPP № 14, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Comissão de Avaliação de Mérito do Programa de Capacitação Institucional - PCI do INPP.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.535, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246-A, de 30 de dezembro de 2022, Edição Extra, seção 2, página 2, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação de Mérito do INPP, em consonância com o item 7 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTI, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I avaliar individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos na Resolução Normativa nº 026/2018 do CNPq;
- II verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;
 - III selecionar bolsistas inscritos nas chamadas PCI da Instituição.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Coordenador: YULIE SHIMANO FEITOZA - Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP

Membro: KAREN DE JESUS NICÁCIO - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro: THADEU SOBRAL DE SOUZA - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro (Ad Hoc): FERNANDA GIACHINI - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

1 of 2 15/04/2024, 11:55

Membro (Ad Hoc): ANTÔNIO DOMINGOS BRESCOVIT - Instituição: INSTITUTO BUTANTAN

- § 1º Em atendimento ao disposto no item 7.3 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, a referida Comissão deverá ser composta por:
 - I dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa;
- II dois avaliadores Ad Hoc, pesquisador bolsista CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.
- § 2º A participação dos membros externos ao quadro permanente de pessoal do MCTI/ INPP se dará mediante convite, com anuência do Diretor do INPP, e será registrada na ata de instauração dos trabalhos da Comissão.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria INPP nº 12, de 5 de Fevereiro de 2024.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Teixeira de Sousa Junior

Diretor Interino
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior**, **Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 15/04/2024, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **11882636** e o código CRC **73164B59**.

Referência: Processo nº 01246.000013/2024-44 SEI nº 11882636

2 of 2 15/04/2024, 11:55